

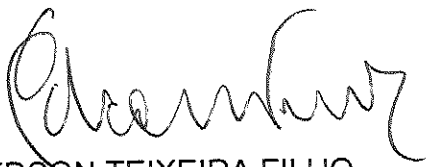
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 15.232, de 1º DE NOVEMBRO DE 2019

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora WANY GOUVÊA TEIXEIRA, matrícula 1.227, CPF 674.803.146-04, no cargo público de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível VIII, Grau 10, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 1º de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 1º de novembro de 2019.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 05/11/2019